## DMDICD DODTADIA Nº 553/2022

| PORTARIA Nº 553/2022 – PMP/GP  |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 575/2022  Livro Of Folhas: 96  Prainha (PA), 24/06/2022  Edileta Riberto  Assinatura  "Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial a Servidor da Prefeitura  Municipal de Prainha."  |
| O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, <b>DAVI XAVIER DE MORAES</b> , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.  |
| Considerando: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.   |
| Considerando, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.  |
| RESOLVE:   |
| Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, à servidora ELIZÂNGELA ARAÚJO PEREIRA BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 18/03/2016 a 18/03/2021, 1º Quinquênio. |
| Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o<br>registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo.  |
| Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.   |
| Publica-se, registra-se e cumpra-se.   |
| Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 24 de junho de 2022.  |
| DAVI XAVIER DE MORAES  Prefeito Municipal  |
| Ciente em:///  |
|  |
| DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.  |

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço:

www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 24 de junho de 2022.

Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP